



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E PESCA  
Superintendência de Ambiente

**LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXTRAÇÃO MINERAL 004/2021 (RENOVAÇÃO)**

**Requerente:** MINERAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA.

**Processo DNPM:** 890.386/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.567 de 24/09/78 e Lei Complementar nº 023 de 30/12/2001, Capítulo X. Seção I, Artigo 213, § 1º e 2º e Artigo 216, resolve autorizar a Empresa: **MINERAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA** CNPJ nº 02.034.522/0001-30, com estabelecimento à Estrada de São Vicente de Paulo – São Vicente, S/Nº, KM 13, Fazenda Pouso do Gavião – Araruama – RJ, inscrito no **INCRA sob o nº 522015010413-9**, pertencente aos senhores Antonio Augusto de Alencar, CPF nº 154.920.107-78 e Augusto Cezar Carvalho Alencar, CPF nº 351.048.217-49, para atividade de extração mineral de substâncias não metálicas: **areia e saibro**, em área com as seguintes Coordenadas Geográficas:

Poligonais:	Área (há):	48,86	DATUM:	SIRGAS2000																												
	Cota mínima (m):	0	Cota máxima (m):	0																												
	Latitude do ponto de amarração:	-22°45'41"720	Longitude do ponto de amarração:	-42°15'45"186																												
	Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração coincidente com o primeiro vértice (estudo de áreas)	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00																												
	Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N																												
Vértices:	<table border="1"><thead><tr><th>Latitude</th><th>Longitude</th></tr></thead><tbody><tr><td>-22°45'41"720</td><td>-42°15'45"186</td></tr><tr><td>-22°45'41"420</td><td>-42°15'27"672</td></tr><tr><td>-22°45'48"404</td><td>-42°15'27"533</td></tr><tr><td>-22°45'48"271</td><td>-42°15'19"827</td></tr><tr><td>-22°45'56"879</td><td>-42°15'19"655</td></tr><tr><td>-22°45'56"647</td><td>-42°15'06"169</td></tr><tr><td>-22°46'07"692</td><td>-42°15'05"948</td></tr><tr><td>-22°46'07"981</td><td>-42°15'22"761</td></tr><tr><td>-22°46'01"647</td><td>-42°15'22"888</td></tr><tr><td>-22°46'01"752</td><td>-42°15'29"018</td></tr><tr><td>-22°45'57"204</td><td>-42°15'29"109</td></tr><tr><td>-22°45'57"475</td><td>-42°15'44"871</td></tr><tr><td>-22°45'41"720</td><td>-42°15'45"186</td></tr></tbody></table>		Latitude	Longitude	-22°45'41"720	-42°15'45"186	-22°45'41"420	-42°15'27"672	-22°45'48"404	-42°15'27"533	-22°45'48"271	-42°15'19"827	-22°45'56"879	-42°15'19"655	-22°45'56"647	-42°15'06"169	-22°46'07"692	-42°15'05"948	-22°46'07"981	-42°15'22"761	-22°46'01"647	-42°15'22"888	-22°46'01"752	-42°15'29"018	-22°45'57"204	-42°15'29"109	-22°45'57"475	-42°15'44"871	-22°45'41"720	-42°15'45"186		
Latitude	Longitude																															
-22°45'41"720	-42°15'45"186																															
-22°45'41"420	-42°15'27"672																															
-22°45'48"404	-42°15'27"533																															
-22°45'48"271	-42°15'19"827																															
-22°45'56"879	-42°15'19"655																															
-22°45'56"647	-42°15'06"169																															
-22°46'07"692	-42°15'05"948																															
-22°46'07"981	-42°15'22"761																															
-22°46'01"647	-42°15'22"888																															
-22°46'01"752	-42°15'29"018																															
-22°45'57"204	-42°15'29"109																															
-22°45'57"475	-42°15'44"871																															
-22°45'41"720	-42°15'45"186																															

**ID: A46AIF91-529F-4ABC-B178-AD17E3E68376**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA,**  
**ABASTECIMENTO E PESCA**  
*Superintendência de Ambiente*

Sendo a presente licença válida por 03 (três) anos a partir desta data até o dia 11 de junho de 2024, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 10375/2021. **A presente Licença só terá validade após o registro da mesma no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e com Licença de Operação expedida pelo INEA, devendo ainda apresentar o estudo arqueológico e um Plano de Recuperação de Área Degradada, elaborados por profissionais competentes e autorizados por Lei. Esta licença é emitida em 3 (três) vias.**

Araruama, 11 de junho de 2021.

---

Cláudio Leão Barreto  
**Secretário de Ambiente, Agricultura,**  
**Abastecimento e Pesca**

---

Lívia Bello  
**Prefeita**